



## **LEI N°. 2.858 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Altera o Anexo V da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, e corrige erro material dos Anexos I e III, e dá outras providencias”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.:

**Faz** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, os Cargos Efetivos e Permanentes abaixo, em razão de omissão e erro material no Anexo original:

**Agente de Saúde** – Quantidade de Vagas – 60 – Referência Salarial R-2 – R\$.1.380,12.

**Professor de Educação Básica I** – Qtde de Vagas 125 – Referencia Salarial R-18 – R\$.2.537,43.

(emenda supressiva nº 03/2023) – Art. 1º – Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, os Cargos Efetivos e Permanentes abaixo, em razão de omissão e erro material no Anexo original:

**Professor de Educação Básica I** – Qtde de Vagas 125 – Referencia Salarial R-18 – R\$.2.537,43. **VETADA**

**Art. 2º** - Ficam alterados no Anexo III as referencias dos cargos abaixo:

**Diretor de Ensino Infantil** – Referencia Salarial R\$. 6.170,33;

**Diretor de Ensino Fundamental** – Referencia Salarial R\$.6.170,33;

**Art. 3º** - Fica Incluído no Anexo III, uma vez que foi omitido no projeto original, o Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, com salário de R\$.6.000,00, criado conforme inciso I, Parágrafo 1º., do Artigo 79, da Lei Municipal Complementar 2.838/2023;

**Art. 4º** - Ficam alterado o Anexo V da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, conforme anexo incluso.



**ANEXO V**

**Funções Gratificadas (FG)**

<b>Descrição</b>	<b>Denominação</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
O servidor que permanecer em sobre após o expediente	<b>FG – 1</b>	Conforme necessidade do Município	R\$ 150,00
O servidor que for designado para ocupar função extraordinária		Conforme necessidade do Município	R\$ 150,00
O servidor designado para trabalhar na função de lixeiro	<b>FG – 2</b>	Conforme necessidade do Município	R\$ 210,00
O servidor responsável pelo agendamento SUS		Conforme necessidade do Município	R\$ 210,00
O servidor designado para acumular a função de Motorista no combate à dengue	<b>FG – 3</b>	Conforme necessidade do Município	R\$ 250,00
O servidor designado para exercer função junto ao SEBRAE		Conforme necessidade do Município	R\$ 250,00
O servidor designado para trabalhar no Banco do Povo	<b>FG – 3</b>	Conforme necessidade do Município	R\$ 250,00
O servidor que for designado para ocupar função administrativa		Conforme necessidade do Município	R\$ 250,00
O servidor que for designado para coordenar os programas sociais do CRAS	<b>FG – 4</b>	Conforme necessidade do Município	R\$ 250,00
O servidor designado para trabalhar com máquinas pesadas e ou carretilhas fará jus a gratificação		Conforme necessidade do Município	R\$ 300,00
O servidor que for responsável pelo Programa Cidade Limpa		Conforme necessidade do Município	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

<b>Descrição</b>	<b>Denominação</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
O servidor que for responsável pelo Programas de Vacinação		Conforme necessidade do Município	R\$ 300,00
O servidor que for designado para trabalhar no Programa Criança Feliz junto a Secretaria de Desenvolvimento Social	FG – 5	Conforme necessidade do Município	R\$ 330,00
<i>Os servidores no cargo de Vigia que permanecer em sobre aviso durante os finais de semana</i>	FG – 6	Conforme necessidade do Município	R\$ 360,00
O servidor designado para trabalhar na coordenação da limpeza da Unidade Mista de Saúde	FG – 7	Conforme necessidade do Município	R\$ 400,00
O servidor que for designado para trabalhar na função de Oficial de Escola		Conforme necessidade do Município	R\$ 400,00
O servidor que for responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica fará jus a gratificação	FG – 8	Conforme necessidade do Município	R\$ 450,00
<i>Os servidores no Cargo de Vigia que trabalharem em adicional eventos aos finais de semana</i>		Conforme necessidade do Município	R\$ 450,00
O servidor designado para a Central de Atendimento ao Idoso	FG – 9	Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para a Central de Bolsa Família - Cadastro Único		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para a Central de Serviços ao Cidadão		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para a Central de Solidariedade		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para Coordenar Média e Alta Complexidade		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para Coordenar a Enfermagem		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Descrição	Denominação	QTDE	Valor (R\$)
O servidor designado para Coordenar de Imunização e Vacinas	Conforme necessidade do Município	Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para Coordenar o Transporte da Saúde		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para Coordenar a Urgência e Emergência		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para Coordenar a Avaliação e Capacitação de Pessoal		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado como ouvidor municipal fará jus a gratificação		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para ocupar função de Assistente Social no Setor de Saúde Mental fará jus a gratificação		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para trabalhar na Delegacia de Polícia fará jus a gratificação		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor que for designado para trabalhar como Pedagogo no CREAS fará jus a gratificação		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor que for designado para trabalhar no Agendamento SUS fará jus a gratificação		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor que for responsável técnico por programas sociais no Setor de Saúde Mental		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
<i>Servidores designados a Coordenar Unidade de Saúde</i>		Conforme necessidade do Município	R\$ 500,00
O servidor designado para o setor de Triagem de Enfermagem	FG – 10	Conforme necessidade do Município	R\$ 550,00
O servidor designado para desenvolver atividade no Centro de Fisioterapeuta		Conforme necessidade do Município	R\$ 550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Descrição	Denominação	QTDE	Valor (R\$)
O servidor designado para desenvolver atividade no Centro de Oftalmologia		Conforme necessidade do Município	R\$ 550,00
O servidor designado para desenvolver atividade no Centro de Ortopedia		Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
O servidor designado para trabalhar no sistema de esgoto da cidade		Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
O servidor designado para trabalhar no transporte de pacientes com macas		Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
O servidor que for responsável pelos programas do CREAS	FG - 11	Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
O servidor que for responsável técnico pelas Especialidades Médicas		Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
O servidor que permanecer em sobre aviso durante os finais de semana		Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
Os servidores do Cargo de Vigia para atuar na Segurança das Escolas		Conforme necessidade do Município	R\$ 700,00
O servidor que for responsável técnico pelo Programa Melhor em Casa	FG - 12	Conforme necessidade do Município	R\$ 750,00
O servidor responsável pelo agendamento ao INSS		Conforme necessidade do Município	R\$ 750,00
O servidor designado para desenvolver atividades no Centro de Imagem Municipal	FG - 13	Conforme necessidade do Município	R\$ 770,00
O servidor que for designado para trabalhar no Departamento de Água e fiscalizar eventos e Feiras	FG - 14	Conforme necessidade do Município	R\$ 800,00
O servidor que for responsável pela Guarda Municipal		Conforme necessidade do Município	R\$ 800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Descrição	Denominação	QTDE	Valor (R\$)
O servidor designado para atuar na Coordenação da Enfermagem	FG – 15		R\$ 850,00
O servidor que for designado para ocupar função administrativa na Secretaria de Meio Ambiente			R\$ 850,00
O servidor que for responsável pelo Controle de Medicamentos			R\$ 850,00
O (s) servidor(es) designado(s) para coordena(r) (ção) d (a) (s) Creches Municipais	FG – 16		R\$ 870,00
O servidor que for responsável pelo Programa Barrinha Limpa	FG – 17		R\$ 900,00
O servidor que for designado para ocupar função administrativa no Departamento de Licitações	FG – 18		R\$ 970,00
O servidor que for responsável pelas atividades setoriais do Departamento de Controle de Vetores	FG – 19		R\$ 1.000,00
O servidor que for responsável técnico pelo SAMU	FG – 20		R\$ 1.050,00
O servidor designado para Coordenar a Administração de Pagamentos	FG – 21		R\$ 1.200,00
O servidor que for responsável por coordenar os Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social	FG – 22		R\$ 1.220,00
O servidor designado como Responsável pela Centro de Saúde da Mulher e da Criança			R\$ 1.220,00
O servidor do Cargo de Médico que for designado responsável técnico pela Unidade de Saúde	FG – 23		R\$ 1.750,00
O servidor(es) designado(s) como Agente(s) de Contratação(ões)	FG – 24		R\$ 3.000,00
O servidor designado para exercer a função de Contador			R\$ 3.000,00
O servidor responsável pelo Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM			R\$ 3.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOSE MARCOS MARTINS**  
Prefeito Municipal